



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
C.N.P.J. 05.149.141/0001-94

Lei Municipal Nº 2.440 DE 26 de Junho de 2001.

**Dispõe sobre denominação das Escolas
Municipais da Rede pública de Ensino
Primário Municipais e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Primavera estatui e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:


Art.1.º - Ficam denominadas de:

- I – Manoel Antonio Leite a Escola do bairro da Leitelândia com 06 (seis) salas;
- II- Inês Oliveira de Mesquita a Escola do bairro do Cardoso com 03 (três) salas;
- III – Dr.^a Florinda Furtado Gomes a Escola - Creche do bairro do Cardoso com 02 (duas) salas;
- IV – Professora Maria Madalena de Oliveira Pinheiro a Escola – Creche do bairro da Castonhola com 02 (duas) salas;
- V – José Pereira Gomes a Escola da Travessa 7 de Setembro com 03 (três) salas;
- VI – Professora Antonia Cunha a Escola do Jaburu com 03 (Três) salas;
- VII – São Benedito a Escola de Salgadinho com 01 (uma) salas;
- VIII – Raimunda Figueiredo de Oliveira a Escola de Siquiriba com 02 (duas) sala;
- IX – Manoel Maria Bezerra a Escola da Travessa Treze com 01 (uma) sala;
- X – Miguel Alves de Oliveira a Escola do Rio Preto com 01 (uma) sala;
- XI – Raimundo Gomes Ribeiro a Escola da Travessa Dez com 01 (uma) sala;
- XII – Frei Mário Falcetti a Escola de Bacabal com 01 (uma) sala;
- XIII – Professora Adenora Bezerra de Oliveira a Escola de Laranja com 01 (uma) sala;
- XIV – Antonio Moraes do Nascimento a Escola do Rio dos Peixes com 01 (uma) salas;
- XV – Professora Maria do Carmo Pinheiro Lopes a Escola do Doca 01 (uma) salas;
- XVI – Governador Alacid da Silva Nunes a Escola do Careca com 01 (uma) sala;
- XVII – Antonio Martins Gomes a Escola do Basílio com 01 (uma) sala;
- XVIII- Maria Oliveira Loureiro a Escola das Pedrinhas com 01(uma) sala;
- XIX – João Batista de Sousa a Escola do Jabaroca com 02 (duas) sala;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera, em 26 de Junho de 2001.



SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal